



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.484/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 03 de dezembro de 2024.

**Referente: Requerimento nº 282/2024**  
**17ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção o Requerimento nº 282/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando nº 861/2024 - SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

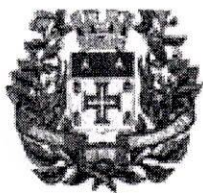
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2880/2024

DATA / HORA  
06/12/2024 15:20:56

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Memorando nº 861/2024 – SMSDS

Cajamar, 29 de novembro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 4.592/24 – DTL/SMG - Requerimento nº 282/2024.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a requerimento nº. 282/2024, de autoria do Nobre Vereador **Adilson Aparecido**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenção da Segurança do que há de mais importante numa Municipalidade que é a integridade física das pessoas, (Alunos, Professores, Funcionário e Familiares dos Alunos), bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido e preocupado com a Gestão Administrativa, irá oficialiar o Comandante da 3ª Cia. do 26º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, solicitando uma análise para eventual possibilidade de uma parceria nas ações conjunta de ronda Escolares, com a GCM. Guarda Civil Municipal de Cajamar, isto posto, já reiterou ao Comandante da Guarda Civil Municipal para manter e intensificar o Policiamento Preventivo e Ostensivo continuado nas referidas Escolas Estaduais e Municipais, a fim de coibir eventuais ações e atos de consumo de drogas, práticas ilícitas, bem como, o crime de uma forma em geral.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**Evaderson Carlos da Silva**

Secretário M., Adjunto de Segurança. D. Social

  
**Leandro Morette Arantes**

Secretário M. de Segurança D. Social





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 282 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

**CONSIDERANDO:** Considerando a importância da segurança dos alunos, professores e funcionários nas escolas estaduais do nosso município, questiono:

- 1- Existe a possibilidade de implementação da ronda ostensiva nas Escolas Estaduais, em parceria com a Guarda Municipal / Estadual?

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento tendo em vista a extrema importância do tema e merece a devida atenção das autoridades competentes. O ambiente escolar deve ser um local onde alunos, professores e funcionários se sintam protegidos para desenvolver suas atividades educacionais e administrativas com tranquilidade. Nos últimos anos, tem-se observado um aumento em incidentes que afetaram a sensação de segurança nas instituições de ensino, tornando imperativa a adoção de medidas.

A implementação de rondas ostensivas em parceria com a Guarda Municipal/Estadual é uma estratégia que pode contribuir significativamente para a dissuasão de possíveis atos de violência, uma resposta rápida a incidentes e o fortalecimento da sensação de segurança entre os frequentadores das escolas estaduais. Além disso, essa medida pode melhorar a percepção de cuidado e proteção por parte da comunidade, reforçando o compromisso do poder público com o bem-estar coletivo.

Portanto, é de grande relevância obter informações sobre a possibilidade de tal implementação, o que justifica o presente requisito para que o Excelentíssimo Prefeito, em colaboração com a secretaria responsável, possa esclarecer a possibilidade de desenvolver essa ação em prol da segurança das escolas estaduais de nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Govern...  
Recebido em: 25/11/24  
às 14 h 15

Pâmela

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO      DATA / HORA      USUÁRIO

55 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 17 sessão Ordinária

com 11 ( 11 ) votos favoráveis,  
0 ( 0 ) votos contrários e

0 ( 0 ) abstenção

em 13 / 11 / 20 21

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente